

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.893/17
DE 19 DE ABRIL DE 2.017

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.126/09 de 21/07/2009 que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E ABASTECIMENTO**

= Titular - Julio David dos Santos
= Suplente - Dynara Luri Shigihara Gomes

SECRETARIA MUN. ESPORTES E LAZER

= Titular - Jobson Aparecido Pereira
= Suplente - Bruno Henrique dos Santos

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

= Titular - Adilson Batista Figueiredo
= Suplente - Carlos Takashi Kobayashi

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

= Titular - Eni das Dores Azevedo
= Suplente - Lucimeire Mello de Carvalho de Magalhães

SINDICATO RURAL DE BASTOS

= Titular - Yasuhiko Yamanaka
= Suplente - Jorge Hiroki Miyakubo

CONSELHO TUTELAR

= Titular - Renata Gomes de Oliveira
= Suplente - Mirian Luiz

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS
ACIB**

= Titular - Matsue Okubi Matsuno
= Suplente - Gabriel Bibiani Vieira Costa

LIONS CLUBE BASTOS SOLIDARIEDADE

= Titular - José Carlos da Silva
= Suplente - José Ricardo Gonçalves

SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

= Titular - Arlindo Goro Satake
= Suplente - Tânia Shintako

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4.894/17
DE 19 DE ABRIL DE 2.017**

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo discriminados:
= ROBERTO GOMES DE FRANÇA JÚNIOR – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= JOSE ROGERIO CAMILO – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2010/2015;
= MARINEZ LUIZ BARROS CAVALCANTE – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2011/2016;
= JOSIELLE CARDOSO – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= SERGIO FERREIRA DE QUEIROZ – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= MILTON DOS SANTOS - 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017.

= Considerando que o Servidor Público Municipal KLEITON NEVES FOENTES vem percebendo de 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, a partir de 01/04/17 fica excluída a referida gratificação, passando a receber 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso II e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto desempenhar suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

= Considerando que a Servidora Pública Municipal Srta. JAMILA CORRÊA SABINO vem percebendo 100% (cem por cento) de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, a partir de 01/04/17 fica designada para acumular suas funções junto à Recepção do Gabinete do Prefeito, passando também a ser responsável pelo SICONV (Sistema de Gestão das Transferências Voluntárias da União) e Interlocutora do Município com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, deixando de auxiliar a Divisão de DIPAM, objeto da Portaria nº 4.735/15 de 09/10/15, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

**PORTARIA Nº 4.895/17
DE 24 DE ABRIL DE 2.017**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO e a Sra. IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações

necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício protocolado sob nº 1.628/17 de 20/04/17 exarado pela Assist. de Habitação e Áreas Rurais Sra. Márcia Adriana de Lima, quanto a conduta do servidor Sr. Sérgio Ferreira Queiroz, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

**PORTARIA Nº 4.896/17
DE 25 DE ABRIL DE 2.017**

= Efetuar o desligamento dos representantes abaixo especificados, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, objeto das Portarias nºs 4.460/16, 4.203/15, 4.570/16, 4.744/16 e 4.758/16 tendo-se em vista o encerramento da vigência dos respectivos mandatos:

CONSELHO TUTELAR

= Titular - Aparecida Bessa de Almeida Gohara
= Suplente - Catiane Francisca Pereira de Almeida

DIRETOR DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Glaucia Cornacioni Rúbio Gonçalves
= Suplente - Regina Gonçalves da Silva

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Ilma Maria Domingos
= Suplente - Valéria de Oliveira Cardoso Silva

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

= Titular - Antônio Francisco da Silva Filho
= Suplente - Neusa Batista de Almeida Carvalho

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Maria Aparecida de Araújo
= Suplente - Maeli Araújo Rodrigues Martins

= Titular - Maria das Graças Silva Castro Ricci
= Suplente - Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

= Titular - Priscila Kimura
= Suplente - Sérgio Santos Vicente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

= Titular - Luciara Noronha de Carvalho
= Suplente - Érica Cristina Bataglia do Amaral

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Maria Fábria dos Santos
= Suplente - Suzelaine Azevedo Vidotti Veroneze

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Juscelino Iassuo Hirotsu
= Suplente - Elaine Cristina dos Santos

PORTARIA Nº 4.897/17 DE 25 DE ABRIL DE 2.017

= Efetuar o desligamento dos representantes abaixo especificados, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, objeto das Portarias nºs 4.460/16, 4.203/15, 4.570/16, 4.744/16 e 4.758/16:

CONSELHO TUTELAR

= Suplente - Catiane Francisca Pereira de Almeida

DIRETOR DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Regina Gonçalves da Silva

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Ilma Maria Domingos

= Suplente - Valéria de Oliveira Cardoso Silva

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

= Titular - Antônio Francisco da Silva Filho

= Suplente - Neusa Batista de Almeida Carvalho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

= Titular - Priscila Kimura

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Suplente - Suzelaine Azevedo Vidotti Veroneze

PORTARIA Nº 4.898/17 DE 25 DE ABRIL DE 2.017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.943/07 de 09/03/07 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e na Lei Municipal nº 1.971/07 de 11/09/07;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 430 de 10/12/08 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

R E S O L V E:

= Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bastos, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.943/07 de 09/03/07 e da Lei Municipal nº 1.971/07 de 11/09/07, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO

= Titular - Fátimo Porto Barboza Júnior
= Suplente - Priscila Kimura

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

= Titular - Érica Cristina Batágia do Amaral
= Suplente - Ana Maria dos Santos Ogata Monzem

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Lidiane Faustinoni
= Suplente - Mônica Regina Diamantino Tardim

DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Rosemer Déo de Oliveira
= Suplente - Jeanette Paula dos Santos Fernandes

SERVIDORES TECNO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

= Titular - Liliane Hissae Shintani
= Suplente - Rosilene Bonilha Pereira

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Roberto Gomes de França Júnior
= Suplente - Consuelo Ap. Pereira Morinaga Silva

= Titular - Eliana Carolino Vicente de Lima
= Suplente - Jaqueline Priscila Brediks Hashimoto

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

= Titular - Irene Seolin
= Suplente - Aline Daniele Freitas

= Titular - Kelly Cristina Rodrigues Vicente
= Suplente - Márcia Almeida Zaneli

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

= Titular - Edna Oliveros
= Suplente - Laura Missae Koshimizu

CONSELHO TUTELAR

= Titular - Priscila Madiline Dourado
= Suplente - Aparecida Bessa de Almeida Gohara

**PORTARIA Nº 4.899/17
DE 25 DE ABRIL DE 2.017**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 722/10 de 14/10/10 que instituiu o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Bastos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o CONSELHO MUNICIPAL TRÂNSITO nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 722/10 de 14/10/10, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

PODER EXECUTIVO

SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO

= Titular	= Marco Antônio Castro Campos
= Suplente	= José Ricardo Peixoto Moreno

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

= Titular	= Daniel Messias dos Santos
= Suplente	= Carlos Takashi Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

= Titular	= Antônio Fernandes dos Santos
= Suplente	= Luzia de Fátima Manganeli

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

= Titular	= Patrícia Komatsu Barbosa
= Suplente	= Érica Bataglia

REPRESENTAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS

= Titular	= José Cláudio Caldeira
= Suplente	= Adriano Guedes Pereira

CÂMARA MUNICIPAL

= Titular	= Valdir Jacinto dos Santos
= Suplente	= Claudinéia Pereira Tarley Rodrigues

POLÍCIA CIVIL

= Titular	= Paulo Roberto Medina
= Suplente	= Nilton de Souza Barbosa

POLÍCIA MILITAR

= Titular	= Cb. PM Mateus Henrique Yaegashi
= Suplente	= Cb. PM Mara Cristiane Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4.900/17
DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 553/89 de 15/09/89 que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BASTOS – COMDEC.

Art. 1º - Fica nomeada e constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BASTOS – COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº. 553/89 de 15/09/89, na forma do Organograma Funcional bem como a competência dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento, e que será integrada pelos seguintes membros:

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| = Associação Comercial e Industrial de Bastos – ACIB | = Gabriel Babiani Vieira Costa |
| = Rotary Club de Bastos | = Hernani Franki Adolfo |
| = Lions Clube de Bastos | = José Reginaldo dos Santos |
| = Associação Cultural Esportiva Nikkey de Bastos – ACENBA | = Kiyoko Takenchi Ito |
| = Fiação de Seda Bratac S/A | = Milton Yoshikazu Gohara |

ÁREA 1 – DEFESA

- | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| = Polícia Militar | = Cb PM Mateus Henrique Yaegashi |
| = Polícia Civil | = Paulo Roberto Medina Galego |
| = SABESP | = Arlindo Goro Satake |
| = Sindicato Rural de Bastos | = Jorge Hiroki Miyakubo |
| = Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bastos | = Carlos Ribeiro |
| = Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bastos | = Márcio Alexandre Marques Cardoso |
| = Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. De Fiação e Tecelagem de Bastos | = Valdenor Moraes de Aguiar |

ÁREA 2 - APOIO

- = Secretaria Mun. do Gabinete do Prefeito = Fumio Moniwa

= Secretaria Municipal dos Negócios	= Maria Cristina Motta Miller
= Secretaria Municipal de Saúde	= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Secretária Municipal de Educação	= Fátimo Porto Barboza Júnior
= Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda	= Luzia de Fátima Manganelli
= Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	= Geraldo Massarotti Beraldi Filho
= Secretária Municipal de Promoção Social	= Luzia Kyoko Honda Rosa
= Secretária Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	= Júlio David dos Santos
= Igreja Católica	= PE. Sérgio Luiz Roncon

Art. 2º - Os servidores prestados em decorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes, encaminhando, o Executivo, as devidas informações aos órgãos superiores competentes.

Art. 3º - A atuação desta Comissão será até 31 de dezembro de 2.020, trabalhando sempre em harmonia com o Executivo.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4.901/17
DE 27 DE ABRIL DE 2.017**

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal DOUGLAS MARTINS BORGES, Cargo de Vigilante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.284.352 e do C.P.F./M.F. nº 170.245.548-35 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bastos/SP.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4.902 /17
DE 27 DE ABRIL DE 2.017**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora PRISCILA SANTOS DA SILVA – RG nº 45.704.508-5 e PIS/PASEP nº 20059787028, ocupante do cargo efetivo de Servente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/04/17.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor JOÃO CERDAN CACERES – RG nº 9.640.156-4 e PIS/PASEP nº 10740054152, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 20, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/04/17.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso a servidora pública municipal VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS, referente ao quinquênio de 10/02/08 a 09/02/13, a partir de 24/04/17.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso ao servidor público municipal ANDERSON SATORU SHIOTUKI, referente ao período aquisitivo de 05/05/15 a 04/05/16, a partir de 19/04/17.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.